



III

Seminário Internacional MROSC:

PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL

 **CONFOCO**
CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

31 DE JULHO A
01 E 02 AGOSTO

Thelma Alves de Oliveira

Especialista em política pública

Ativista dos direitos das crianças

Atua no Hospital Pequeno Príncipe





Promoção da Cultura de Doação e Destinação de Recursos

**Doação dirigida à projetos
de OSCs nos FIAs
e RF em Saúde**

ARQUITETURA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS



Renúncia Fiscal

GANHA – GANHA

ESTADO -amplia políticas públicas

SOCIEDADE -participa de uma causa social e faz controle social

OSCs -desenvolvem projetos e programas com maior amplitude e qualidade

POPULAÇÃO- recebe atendimento e tem seus direitos garantidos.

R.F. NÃO É CONCORRENTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS É

COMPLEMENTAR

Renúncia fiscal em Saúde + que Pronon e Pronas

Resultados do Pronon e Pronas: transformador da realidade

Em 10 anos do programas o CPP 18 projetos no valor de R\$ 43.799.421,22

Melhorias regras do programas - consulta pública

Credenciamento para ir além

NOVA LEI DE RF PARA SAÚDE

Complementar ao SUS

Caráter permanente

Escopo ampliado para a saúde como um todo

(vazios assistenciais; melhoria qualidade; inovação)

Destinações aos FIAs via Banco de Projetos

Prática inspirando a mudança da Lei art.260 – ECA

Insegurança jurídica + 20 anos - lei estadual – projeto de lei municipal no aguardo da alteração do ECA

Resultados + dessa prática que fortalece a cultura de doação:

Aumento expressivo e continuado de destinação de RS

Maior aproximação com o doador, mais confiança e fidelização

Pontos de melhoria

Ritmo e tempos da administração pública, excesso burocracia – 13.019

não absorvida e pouco praticada

Regulamentação nos Conselhos – Regras de Ouro

Lembrar: CF e ECA complementar, política transversal, autonomia dos conselhos em regulamentar.

Radicalizar no uso das regras da Lei n.13019 e regulamentações

Resolução com caráter de edital contínuo-submissão a qq tempo.

Banco de Projetos sem chamento (art.31) e FIA geral com chamamento

Certificado de captação 2 anos com prorrogação

Sem restrição de itens do Plano de Trabalho (obras, custeio, capital ...)

Aliados % retido no Fundo para outras OSCs.

Criar ambiente de confiança e transparência – prestação de contas: conselhos, usuários, doadores, sociedade...



Receita de Caldo de Cultura de Doação

Obrigada!